PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº ~~007/2011=PM~~ Nº 17/2011

PROTOCOLO Nº 124/2011
C.M. PALMITAL 11 / 03 / 11
HORÁRIO: 1
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A PROPRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal *APROVA*:

Artigo 1º - Fica denominado "***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO FORTUNATO PEDROTTI***" o Lanchódromo a ser construído na Avenida Reginalda Leão, cruzamento com a r. Duque de Caxias.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "***PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO FORTUNATO PEDROTTI***", *Lei n.º de autoria do Executivo.*

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de março de 2011.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 11 / 03 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 04 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05 / 04 / 11
OFÍCIO Nº 111 / 11
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor